



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 128 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

24 DE JANEIRO DE 2025

## PARTE 1

### ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

## PARTE 2

### ASSUNTOS DE PESSOAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ATO GOVERNAMENTAL Nº 0630 - JOÃO PESSOA, 20 DE JANEIRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.273, de 21/01/2025)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

Nome	Cargo	Simbologia
ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
AMÂNCIO SOARES LUSTOSA NETO	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5

##### ATO GOVERNAMENTAL Nº 0631 - JOÃO PESSOA, 20 DE JANEIRO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.273, de 21/01/2025)

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Nome	Matrícula	Cargo	Simbologia
RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	173.864-0	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-3
JOSÉ NILDO LEITE FILHO	181.585-7	CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS	CSP-5

**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**

Governador

#### ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

##### PORTARIA nº 08 GES/GS/SEAP, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **SHESNO CLAUDINO DE CARVALHO**, matrícula nº 163.925-1, Policial Penal, ora lotado na Chefia de Gabinete, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE REGIME ESPECIAL DES. FRANCISCO ESPÍNOLA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### PORTARIA nº 09 GES/GS/SEAP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JONAS DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 174.363-5, Policial Penal, ora lotado na Cadeia



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Pública de Alhandra, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA JUIZ HITLER CANTALICE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 10 GES/GS/SEAP. DE 23 DE JANEIRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ISTEFSON BRUNO BEZERRA MARINHO**, matrícula nº 171.144-0, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 11 GES/GS/SEAP. DE 24 DE JANEIRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ESTANISLAU KOSTKA VENTURA CARACIOLO JÚNIOR**, matrícula nº 194.212-3, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Monteiro, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 12 GES/GS/SEAP. DE 24 DE JANEIRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ROGÉRIO CORDEIRO DE MELO**, matrícula nº 171.941-6, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 13 GES/GS/SEAP. DE 24 DE JANEIRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DJARBAS DE SOUZA GOMES JÚNIOR**, matrícula nº 174.169-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Alhandra, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 14 GES/GS/SEAP. DE 24 DE JANEIRO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ROSÂNGELA CAVALCANTI DE LIMA**, matrícula nº 174.162-4, Policial Penal, ora lotada na Cadeia Pública de Alhandra, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## PORTARIA nº 15 GES/GS/SEAP, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **WELLINGTON DE ALMEIDA**, matrícula nº 181.604-7, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Alhandra, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE BAYEUX, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 16 GES/GS/SEAP, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **THIAGO ROBSON DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 163.537-9, Policial Penal, ora lotado na Gerência Executiva do Sistema Penitenciário, para prestar serviço junto a SUBGERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

### RESENHA 022/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.273, de 21/01/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
FRANCISCO GOMES VIDAL	79.555-1	ESTATUTÁRIO	90	11/01/2025	10/04/2025

### RESENHA 026/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.275, de 23/01/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
CAMILA LEMOS DE SOUSA	163.962-5	ESTATUTÁRIO	40	28/12/2024	05/02/2025

**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**

Diretor Executivo de Recursos Humanos

**PARTE 3**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## PORTARIA Nº 1/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.273, de 21/01/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2024/11706 e seus anexos (Proc. SAP-PRC-2024/06317), no que diz respeito à conduta do servidor **KÉCIO VALMESSON LYRA DOS SANTOS**, mat. 172.391-0, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP- -DIN-2025/00025, de 20 de janeiro de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 21 de janeiro de 2025

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

### PORTARIA Nº 002 - GS/SEAP, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento do material relacionado a doação de TVs Smart e caixas acústicas, a serem entregues nos sistemas penitenciários estaduais, objetivando incentivar a educação à distância e atividades culturais em ambientes prisionais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o conteúdo do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2025/DIRPP/SENAPPEN/MJ, oriundo da Diretoria de Políticas Penitenciárias – SENAPPEN, pelo qual solicita a designação, mediante publicação de portaria, de 2 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento do material, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para ficarem responsáveis pelo recebimento do material relacionado a doação de TVs Smart e caixas acústicas, que serão entregues na Gerência Executiva de Ressocialização, localizada na Rua Cel. Estevão d'Ávila Lins, s/n - Cruz das Armas, João Pessoa/PB, objetivando sua utilização para incentivar a educação à distância e atividades culturais em ambientes prisionais.

Servidor	Matrícula	Servidor	Matrícula
MARIA SAMAIA FERREIRA BELO	187.662-7	DENIZE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	179.491-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## **PBPREV**

### PORTARIA – A – Nº 1284 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.273, de 21/01/2025)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008430-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **OTAVIANO RAMALHO MANGUEIRA SOBRINHO**, no cargo de Policial Penal, matrícula nº 67.030-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## **PORTARIA – A – Nº 0048 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.275, de 23/01/2025)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007869-24,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GUIOMAR DE FATIMA RIBEIRO**, no cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 173.860-7, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 de janeiro de 2025

## **PORTARIA – A – Nº 0060 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.273, de 21/01/2025)

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007765-24,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ODETE VIEIRA DA SILVA**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 97.025-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 15 de janeiro de 2025

**JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI**

Presidente da PBPREV

## **ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**

### **RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 002/2024/SEAP/EGEPEN**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA – SEAP/PB, através da ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA – EGEPEN/PB, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Estadual nº. 8.186/2007, torna público a RETIFICAÇÃO dos subitens 2.2; 4.1.c; 4.1.e; 4.1.g; 4.3.II.c; 6.4; 8.1.b; 12.1; item 16 e REVOGAÇÃO do subitem 4.3.II.b; do Edital Nº 002/2024/SEAP/EGEPEN (publicado no Boletim Interno/SEAP Nº 124, com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado Nº 18.259, de 28 de dezembro de 2024), do Processo Seletivo para a composição de BANCO DE CURRÍCULO DE PROFISSIONAIS, nas ações educacionais da EGEPEN, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

1. Retificar o subitem 2.2, com a nova disposição:

2.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico: <https://forms.gle/zVuWf4Dwnhd6LNcy8>, onde o (a) candidato (a) deverá cadastrar-se e efetuar a inscrição específica nesta seleção, no horário de 18h00min do dia 27 de dezembro de 2024 às 23h59min a 05 de fevereiro de 2025. (NR)

2. Retificar o subitem 4.1, letras “c”, “e”, “g”, com a nova disposição:

4.1. (...)

c. Diplomas e Certificados reconhecidos pelo MEC, demais documentos comprobatórios de experiência profissional e outros requisitos de acordo com as especificações constantes dos itens 6.4 e 7.1. (NR)

(...)

e. Vídeo de ministração de aula, conforme descrito no subitem 4.6.2 deste Edital. (para inscrição em docência), sendo que, no caso de inscrições para mais de um componente, somente será necessário o envio de um único vídeo. (NR)

(...)

g. Currículo, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (caso em que deverá ser enviado o link do lattes), podendo optar pelo preenchimento do modelo constante do ANEXO IV ou outro



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

modelo de currículo de sua escolha que contenham os dados necessários para análise (informação pessoal, formação acadêmica, ações educacionais e experiência profissional), devendo o currículo ser anexado no formulário de inscrição em formato .PDF. (NR)

3. Retificar o subitem 4.3, "II", letra "c", com a nova disposição:

4.3. (...)

## II. DECLARAÇÃO/CERTIFICADO

c. Docência, Monitoria, Assistência ou auxílio em ações educacionais (curso, treinamento, alinhamento, etc.) com carga horária mínima de 20 h/a, expedida pela instituição de ensino público. (NR)

4. Retificar o subitem 6.4, com a nova disposição:

6.4. (...)

EIXO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PRÉ-REQUISITOS
OPERACIONAL E SEGURANÇA	Armamentos e Tiro – teoria e prática (Revolver, Fuzil, Carabina, Pistola, Espingarda e Submetralhadora)	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – teoria e prática	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Formação de Armeiro	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Técnicas e Tecnologias Menos Letais	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Explosivos – inspeções e varredura	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Atendimento Pré-Hospitalar	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Proteção contra incêndios e Brigada e Emergência	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Gerenciamento de Crise em ambiente prisional	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Rotinas Operacionais e pronta resposta no ambiente prisional	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Técnicas e Procedimentos em Comboio, Escolta, transferências e correlações no ambiente prisional	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Técnicas e Instrumentos de Mobilização, Proteção e Condução de privados de liberdade	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Monitoramento e Fiscalização Eletrônica e correlações	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Procedimentos e Posturas de Ordem Unida	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
Técnicas de Abordagem Policial	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.	

EIXO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PRÉ-REQUISITOS
JURÍDICO	Atividade Jurídica-Administrativo (Normas e Procedimentos)	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Sobrevivência Jurídico-Administrativa voltado para área operacional	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Lei de Execução Penal e correlatas	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Licitação Pública (Contratos e Convênios)	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Direitos Humanos aplicado à atividade policial	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Criminologia aplicada à atividade policial	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EIXO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PRÉ-REQUISITOS
INTELIGÊNCIA	Inteligência Penitenciária Básica	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.

EIXO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PRÉ-REQUISITOS
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FERRAMENTAS INSTITUCIONAIS DA SEAP	Comunicação não Violenta e Práticas Restaurativas	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Tecnologias Penitenciárias (SEEU, INFOPEN e AKILES)	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Tecnologias Penitenciárias (PBD0C)	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Liderança e Gestão de Equipes	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Gestão de Projetos (Planejamento, Elaboração, Acompanhamento e Controle)	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Atenção ao Egresso	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Ética Geral e Profissional	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Educação Financeira	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
Integração Institucional e Cultura Organizacional	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.	

EIXO TEMÁTICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PRÉ-REQUISITOS
POLÍTICAS PENAIS SOCIAIS E SAÚDE	Inteligência Emocional	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Racismo e outras formas de discriminação no ambiente de trabalho	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Linguagem Corporal	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Saúde Biopsicossocial do Servidor Penal	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Saúde Mental e bem-estar dos Servidores Penais	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Prevenção ao suicídio	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.
	Assédio moral, psicológico e sexual, dentro e fora do ambiente de trabalho.	Curso Superior em qualquer área ACRESCIDO de comprovação de experiência profissional na área.

5. Retificar o subitem 7.1, com a nova disposição:

7.1. (...)

## QUADRO 1 – TABELA DE AVALIAÇÃO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA/PRODUÇÃO	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutor	Diploma de Doutor, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>Apresentar até 1 (um) certificado.</b>	9,0	9,0
Mestre	Diploma de Mestre, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>Apresentar até 1 (um) certificado.</b>	6,0	6,0



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Especialista	Certificado de Especialista de Pós-Graduação Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 h/a, na área relacionada, acompanhada de Histórico Escolar, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação <b>Apresentar até 3 (três) certificados.</b>	1,0	3,0
Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo	Diploma de Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo na área relacionada, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>Apresentar até 4 (quatro) certificados.</b>	0,5	2,0
Ações Educacionais na área ou em áreas afins	Participação como docente em ações educacionais com carga mínima de 20h. <b>Apresentar até 5 (cinco) certificados.</b>	0,4	2,0
	Participação como Monitor em ações educacionais com carga mínima de 20h. <b>Apresentar até 5 (dois) certificados.</b>	0,2	1,0
	Participação como Assistente ou Auxiliar em ações educacionais com carga mínima de 20h. <b>Apresentar até 5 (cinco) declarações.</b>	0,1	0,5
Curso de Formação, Treinamento, Aprimoramento e Capacitação	Participação como aluno em ações educacionais com carga mínima de 20h. <b>Apresentar até 5(cinco) certificados.</b>	0,1	0,5
Exercício da Função ou Cargo	Tempo em exercício na função ou cargo relacionado à área de conhecimento, mínimo de 6(seis) meses na área atuação. <b>Apresentar declaração de até 24 (meses).</b>	1,0	4,0
Produção Acadêmica	Livro – Publicado em meios físicos ou virtuais contendo ISBN ou ISSN ou DOI <b>Apresentar documentos probatórios, (capa e miolo da obra), até 3(três) obras.</b>	2,0	6,0
	Capítulo – Publicado em meios físicos ou virtuais contendo ISBN ou ISSN ou DOI <b>Apresentar documentos probatórios, (capa e miolo da obra), até 4(quatro) obras.</b>	1,0	4,0
	Artigo – Publicado em meios físicos ou virtuais contendo ISBN ou ISSN ou DOI <b>Apresentar documentos probatórios, (capa e miolo da obra), até 4(quatro) obras.</b>	0,5	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40

NR

6. Retificar o subitem 8.1, letra “b”, com a nova disposição:

8.1. (...)



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

b. Maior pontuação respectivamente, Titulação Acadêmica, Experiência Profissional na área a qual o (a) candidato (a) concorre. (NR)

7. Retificar o subitem 12.1, com a nova disposição:

12.1. Será pago ao (a) profissional a título de contratação pela contraprestação de seus serviços os valores de hora-aula, conforme escolaridade, estabelecidos pela Portaria n.º 002 – NOR/GS/SEAP/PB, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 24 de setembro de 2024. (NR)

8. Retificar o item 16, com a nova disposição:

16. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Período de inscrições	27/12/2024 à 05/02/2025
-----------------------	-------------------------

NR

9. Revogar o subitem 4.3, "II", letra "b".

10. Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital Nº 002/2024/SEAP/EGEPEN, publicado no BI/SEAP 124 e extrato no Diário Oficial do Estado Nº 18.259, de 28 de dezembro de 2024.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2025

**MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**

Diretor da EGEPEN

## EXTRATO

### EXTRATO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DA PARAÍBA (2025-2028)

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.276, de 24/01/2025)

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, faz publicar o extrato do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba (2025-2028).

**Órgão Proponente:** Governo do Estado da Paraíba.

**Órgãos Executores:** Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Secretaria de Estado da Educação.

**Objetivo:** O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba é um instrumento de consolidação da Política Estadual que visa promover a garantia do Direito à Educação para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado da Paraíba é estabelecida por meio da Resolução 030/2016- CEE-PB e das Diretrizes Operacionais da Rede Estadual de Ensino, que tratam sobre a atuação conjunta entre Secretaria de Estado da Administração Penitenciária -SEAP e Secretaria de Estado da Educação - SEE.

**Vigência:** O período de vigência do presente instrumento inicia em 01 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2028.

<b>BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB</b> <b>Expediente</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> <b>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE</b> Secretário de Estado <b>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS</b> Secretário Executivo <b>THIAGO POGGI LINS NUNES</b> <b>PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO</b> Boletim Interno	<b>NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO</b> A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios: • O material deve ser enviado via e-mail ( <a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a> ) • Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDOP ao SUBGERH. • Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira* • Dia de publicação: sexta-feira * Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I. <b>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</b> Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: <a href="mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br">boletiminterno@seap.pb.gov.br</a>
--	--